



## **EDITAL N. 03/2015**

### **Edital de Inscrição e Seleção ao Curso de Mestrado em Engenharia Química**

#### **1. Informações Gerais**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Goiás (PPGEQ-UFG), torna público, que no período de 2 de novembro a 4 de dezembro de 2015, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado em Engenharia Química, com previsão para o início do curso em 7 de março de 2016.

#### **2. Da inscrição**

- a. Estão habilitados à inscrição todos os portadores de Títulos de Graduação em Engenharia Química, Bacharelado em Química e Engenharias afins, em cursos reconhecidos pelo MEC.
- b. Os candidatos que cursam Graduação em Engenharia Química, Bacharelado em Química e Engenharias afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, também estão habilitados a se candidatar desde que o prazo de integralização do curso se estenda até março de 2016.
- c. As inscrições serão realizadas na Coordenação do PPGEQ-UFG, localizada no Bloco I do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 13h30min. Endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, Instituto de Química - Bloco I, Avenida Esperança s/n, Goiânia-GO, CEP 74.690-900, Brasil.
- d. Serão aceitas inscrições por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, postada até o dia 28 de novembro de 2015. O candidato que usar este recurso deverá entrar em contato com a secretaria do PPGEQ-UFG, pelo e-mail: [ppgeq.quimica@gmail.br](mailto:ppgeq.quimica@gmail.br), para confirmar o recebimento da documentação. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico, nem serão homologadas aquelas cuja documentação estiver incompleta.
- e. Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato de inscrição na secretaria do PPGEQ-UFG.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Goiás  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

- i. Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo 1).
  - ii. Duas fotos 3x4 recentes e idênticas.
  - iii. Cópia autenticada do histórico escolar.
  - iv. Cópia autenticada do diploma de Graduação ou declaração original de conclusão de Curso de Graduação ou ainda declaração de que concluirá o curso até 31 de março de 2016, emitida pela coordenação do curso de origem após a divulgação do presente edital.
  - v. Currículo Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>) atualizado e cópia dos comprovantes em anexo, juntamente com o formulário preenchido de currículo padronizado (anexo 2). Encadernado na ordem solicitada no anexo 2. Não será recebida a documentação sem encadernar como solicitado.
  - vi. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ao processo seletivo no valor de R\$ 50,00 (solicitar o boleto da taxa de inscrição pelo e-mail: [ppgeq.quimica@gmail.com](mailto:ppgeq.quimica@gmail.com)). A taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvida.
  - vii. Termo de auto-declaração étnico-racial para os candidatos que concorreram às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas segundo a resolução do CONSUNI 07/2015
  - viii. Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local para os candidatos indígenas que concorreram às vagas reservadas para indígenas segundo a resolução do CONSUNI 07/2015.
- f. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEQ-UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação ilegível, irregular ou incompleta.
  - g. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, constituída por docentes que compõem o Corpo Permanente do PPPGEQ-UFG, e o resultado será divulgado na Secretaria do Programa até o dia 11 de dezembro de 2015.
  - h. Após a promulgação da homologação das inscrições, os candidatos terão 48 horas para interposição de recursos, os quais deverão ser entregues na Secretaria do PPGEQ-UFG de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 13h30min.



### 3. Das vagas e da seleção

- a. Neste edital são oferecidas 20 vagas.
  - i. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015 do total de 20 vagas oferecidas, 04 vagas estão reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa na Pós-Graduação.
  - ii. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a auto-declaração, concorrerão, ao mesmo tempo, as vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.
  - iii. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
  - iv. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, no havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.
- b. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG.
- c. Os resultados serão homologados pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG.
- d. O processo seletivo constará de três etapas:
  - i. Etapa 1: Será eliminatória e consistirá da realização de um Exame de Suficiência em Língua Inglesa que terá nota máxima de 10 (dez) pontos. Os candidatos que não atingirem a nota 6,0 (seis) serão eliminados-
    - a. A prova de língua inglesa terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de interpretação de textos científicos escritos em língua inglesa, assim como a capacidade de tradução do texto do inglês para o português e vice-versa.
    - b. Na realização da prova de língua inglesa o candidato poderá unicamente usar dicionário inglês-inglês. Fica vedado o emprego de dicionário inglês-português
  - ii. Etapa 2. Será classificatória e consistirá na avaliação do currículo Lattes.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Goiás  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

- a. Na análise do currículo será atribuída nota 10 (dez) à maior pontuação obtida, sendo atribuídas notas proporcionais aos demais candidatos.
- iii. Etapa 3: Será classificatória e consistirá em uma arguição oral do candidato com os membros da Comissão de Seleção, segundo a ordem de inscrição sobre os temas de pesquisa do programa. A arguição oral será gravada em áudio e a nota máxima atribuída à entrevista será 10 (dez).
  - a. A arguição oral do candidato terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação e de organização do pensamento.
- e. A ordem, o local e os horários das arguições orais serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições no site do PPGEQ-UFG ([www.ppgeq.quimica.ufg.br](http://www.ppgeq.quimica.ufg.br)).
- f. O candidato que não comparecer ao Exame de Suficiência em Língua Inglesa e/ou à Arguição Oral será desclassificado.
- g. A nota do resultado final da classificação dos candidatos será calculada segundo a seguinte equação:

$$NF = (N_{AC} \times 0,6) + (N_{SLI} \times 0,25) + (N_{AO} \times 0,15)$$

onde NF é a nota final,  $N_{AC}$  é a nota da avaliação do currículo,  $N_{SLI}$  é a nota da prova de suficiência em língua inglesa e  $N_{AO}$  é a nota da entrevista do candidato.

Em caso de empate na Nota Final, a classificação ordinal será feita com a maior nota, na ordem: nota da avaliação do currículo ( $N_{AC}$ ), nota da arguição oral ( $N_{AO}$ ) e nota da prova de suficiência em língua inglesa ( $N_{SLI}$ ), permanecendo o empate a prioridade será do candidato de maior idade.

- h. Após a realização das três etapas, a Coordenadoria do PPGEQ-UFG promulgará o resultado do processo seletivo até o dia 31 de dezembro de 2015 após as 17h00min no site do PPGEQ-UFG ([www.ppgeq.quimica.ufg.br](http://www.ppgeq.quimica.ufg.br)).
- i. Após a promulgação dos resultados do processo seletivo, os candidatos terão 48 horas para interposição de recursos, os quais deverão ser entregues na Secretaria do PPGEQ-UFG de segunda a sexta-feira das 08h30min às 13h30min.
- j. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG, toda a documentação dos candidatos que não foram selecionados, ficará disponível por 90 dias. Caso não seja retirada neste período, será destruída.



#### **4. Cronograma**

- a. Inscrição: 2 de novembro a 4 de dezembro de 2015.
- b. Divulgação das Inscrições Homologadas: 11 de dezembro de 2015.
- c. Exame de Suficiência em Língua Inglesa: 16 de dezembro de 2015, das 8h00min às 10h00min.
- d. Entrevista dos candidatos: 17 e 18 de dezembro de 2015, das 08h00min às 12h00min e 14h00min a 17h00min.
- e. Homologação dos resultados do processo seletivo pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG: 21 de dezembro de 2015.
- f. Divulgação dos resultados do processo seletivo: até 31 de dezembro de 2015, no site do programa [www.ppgeq.quimica.ufg.br](http://www.ppgeq.quimica.ufg.br).
- g. Matrícula: 4 e 5 de abril de 2016.
- h. Início das aulas do primeiro trimestre: 4 de abril de 2016.

#### **5. Do Curso**

O Curso de Mestrado em Engenharia Química está regido pelo Regulamento de Pós-Graduação em Engenharia Química, Resolução CEPEC 1237-2014. Será outorgado o título de Mestre em Engenharia Química ao aluno que cumprir todas as exigências previstas no Regulamento do Curso. O Curso de Mestrado em Engenharia Química foi recomendado pela CAPES-MEC em 2013 e tem conceito 3.

#### **6. Do corpo docente**

O corpo Docente do PPGEQ-UFG está composto por professores nas áreas de Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola e Eletroquímica. A Área de Concentração do PPGEQ-UFG é Desenvolvimento de Processos, agrupado em quatro linhas de pesquisa: Processos Químicos e Biotecnológicos; Otimização de Processos; Gestão, Controle e Preservação Ambiental e Sistemas Particulados.

#### **7. Das bolsas**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Goiás  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

O candidato aprovado no Processo Seletivo e matriculado no Curso poderá se candidatar a bolsas, desde que atenda os critérios estabelecidos pelas agências de fomento e pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG. A classificação e aprovação no Processo Seletivo não garantem bolsa de estudo, que é concedida apenas depois da avaliação de mérito e da liberação da Comissão de Bolsas do PPGEQ-UFG.

#### **8. Considerações finais**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química.

Goiânia 15 de outubro de 2015.

---

Profa. Dra. Caridad Noda Pérez

Coordenadora do PPGEQ